



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

### **RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Agosto de 2022

Execução de acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa

**OSC:** Casa Santa Marta - Casamar

**NOME DO PROJETO OU SERVIÇO:** Programa VIDA LONGA

**Nº DO PROCESSO:** 20.020/2021

**Nº DO TERMO:** 05/2021 (  ) COLABORAÇÃO (  ) FOMENTO

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 à 31/12/2022

**VALOR DO TERMO ANUAL :** R\$ 119.000,00

#### **I - INTRODUÇÃO**

Segundo pesquisas e projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE há um crescimento cada vez maior da população idosa.

A longevidade tem se apresentado como uma importante conquista do ser humano e atribuir qualidade e investimento a esse período cada vez mais longo da vida, é o grande desafio das políticas públicas e da humanidade.

O envelhecimento da população também tem sido marcado por diversas mudanças na função protetiva das famílias e dificuldade de prover cuidados aos mais idosos. Dentre os fatores redutores da oferta de cuidadores familiares, têm-se os novos arranjos familiares; a fragilização dos laços solidariedade



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

intergeracionais, devido ao declínio nas taxas de natalidade e a mudança do papel econômico e social da mulher.

Acompanhando a tendência mundial de envelhecimento populacional, o Município de Jundiaí em 2021, segundo projeção da Fundação SEADE, apresenta população total de 409.439 mil habitantes sendo que 17,64% são idosos.

Nesse sentido, o enfrentamento e a garantia de direitos deste segmento da população deve se dar nos três níveis de governo, através da oferta de serviços que possam promover o envelhecimento saudável,

A Política Nacional de Assistência Social, assegura através da Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) dentre outras modalidades de atendimento, o Serviço de Acolhimento em República contemplado pelo Decreto Estadual nº 64.509 de 01 de outubro de 2019, que reformulou o Programa Vila Dignidade, atualmente denominado Programa Vida Longa.

O Programa Vida Longa visa à construção de equipamento público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Trata-se de parceria entre a Secretaria da Habitação Estadual, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.

No Município de Jundiaí foram construídas 16 unidades habitacionais, com capacidade para 32 idosos no total, foram inauguradas em 2014 onde atualmente residem 17 idosos entre 60 e 79 anos.

## II - OBJETIVOS

### Objetivo Geral

- Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Legislação vigente.

### Objetivos Específicos

- Construir a Plano Individual de Atendimento com participação do idoso ou sua família, quando possível;
- Estimular ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce;



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

- Trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo;
- Promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social
- Favorecer a surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosos façam escolhas com autonomia;
- Estimular o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades;

### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

É de competência exclusiva da equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS a gestão do número de vagas e novas inclusões no Programa Vida Longa. Os desligamentos e/ou necessidade de acolhimento institucional deverão ser apontados pela OSC à equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, que conjuntamente definirão o encaminhamento adequado à situação.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

O serviço terá capacidade conveniada para atendimento de até trinta e dois idosos.

### **PÚBLICO ALVO**

Idosos participantes do Programa Vida Longa

### **ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

O atendimento terá como base os conceitos de territorialidade e centralidade na família, apoiados em uma visão sistêmica e participativa. Entendemos que indivíduos e famílias mantêm uma interdependência entre seus membros com o meio onde está inserido. Partimos do pressuposto ao atendimento participativo onde o idoso é levado a ser protagonista em todas as decisões e planejamento de rotinas e atividades bem como na construção de seus Planos Individual de Atendimento,

O Plano Individual de Atendimento - PIA é uma estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelo idoso e/ou sua família, com etapas de execução claras, definidas e atingíveis.



### **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

### III - DEMONSTRAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

Da acolhida e desenvolvimento do trabalho socioassistencial

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cumprimento das metas</b>
- Escuta qualificada e orientações quanta ao ; funcionamento do Programa, horário dos técnicos e outros  - Orientações iniciais  - Apoio para organização da unidade habitacional  -Apresentação dos idosos	Na Inclusão no Serviço	Interação Social  Vinculação com a equipe técnica  Organização da unidade habitacional  Atendimento das demandas emergenciais	Equipe técnica da OSC	Não houve a entrada de novos moradores neste mês
Elaboração de Plano Individual	Ação continuada	Garantir o planejamento	Equipe técnica da OSC, Idosos	Foi definido o formato do



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

de Atendimento - PIA		conjunto das Atividades e ações a serem desenvolvidas pelo idoso e sua família (quando se aplicar)	e familiares (quando se aplicar)	instrumento que será utilizado para a elaboração do PIA. Foi dada continuidade na elaboração dos planos e nas discussões de caso
Atendimento qualificado individual, familiar ou grupal	Ação Continuada	Ter assegurado a atendimento qualificado e encaminhamento de demandas;	Equipe técnica da OSC	Todas as casas foram visitadas ao longo do mês, totalizando <b>XX</b> atendimentos.
Acompanhamento de idosos a outros serviços em casos excepcionais ou quando apontado no PIA	Quando identificada a demanda	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado acompanhamento neste mês
Atendimento de situações de urgência dos idosos nos	Quando identificada a demanda	Atendimento da demanda	Coordenador do serviço da OSC	Não Houve atendimentos de urgência neste mês



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

finais de semana, feriados e horário noturno				
Articulação com rede socioassistencial e de serviços	Ação continuada	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Dia 02/08 realizado atividade externa no CRIJU para participação dos moradores no Bingo. Participaram 4 moradores
Articulação com outras OSCs ou Serviços que executem ações no programa conforme definido pela UGADS	Ação Continuada	Alinhamento quanto ao trabalho a ser executado e manejo	Equipe técnica da OSC e equipe técnica da UGADS quando necessário	Não houve articulação com OSCs parceiras neste mês
Acompanhamento de idosos desligados do programa por até 6 meses exceto em encaminhamentos para acolhimento institucional	Na ocasião de desligamento de idosos	Encaminhamento de demandas	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado nenhum desligamento de Idoso do programa neste mês





## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Da documentação cível, conforme apontada no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Orientar para acesso de documentação cível	Quando identificada demanda	Garantia de direitos	Equipe técnica da OSC e idosos	Uma moradora foi orientada a procurar a defensoria pública para orientações sobre solicitação de BPC. Um morador foi orientado a procurar a defensoria pública para orientação quando a renegociação de dívidas

Dos aspectos de saúde, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
--------------------	----------------------	-----------------------------	---------------------	-----------------



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

<b>metodológica</b>				
Orientar para que o idoso solicite a transferência do prontuário para a Unidade Básica de Saúde de referência do núcleo habitacional	Na inclusão de idosos no serviço	Garantir atendimento na rede de saúde	Equipe técnica da OSC e idosos	Não houve entrada de novos moradores este mês
Orientar e sensibilizar quanto a necessidade de acompanhamento em saúde	ação continuada	Garantir o atendimento na rede de Atenção Básica, especializada e psicossocial  Melhoria e prevenção do agravamento das condições de saúde	Equipe técnica da OSC e idoso	Foram feitas orientações com relação aos cuidados de saúde para todos os moradores durante as visitas domiciliares. Foram informadas a equipe a realização de 5 consultas e 2 exames
Protocolo COVID 19 - Orientar sobre vacinação	Ação Continuada	Acesso a informações corretas e sensibilização	Equipe técnica da OSC	Os profissionais permanecem com máscara durante toda a



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

<p>conforme determinado pela Unidade de Gestão Promoção e Saúde (UGPS) e Unidade Básica de Saúde (UBS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atendimento individual e coletivo seguindo os protocolos de segurança</li><li>- Informar UBS de referência e a UGADS a respeito de casos suspeitos ou confirmados de COVID e realizar os encaminhamentos/ orientações individuais e coletivos</li><li>- Criar mecanismos de informação acessível</li></ul>		<p>sobre a prevenção da doença e encaminhamentos em casos de aparecimento de sintomas</p>		<p>permanência dentro do programa, durante visitas e atendimentos em grupo.</p> <p>Álcool em gel está sendo disponibilizado para uso nos espaços coletivos e fornecido para os moradores que solicitam</p>
--	--	---	--	--

Dos vínculos familiares, conforme apontado no PIA



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Contato familiar para orientação, encaminhamentos e acompanhamento de ações previstas no PIA (quando possível)	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	1 morador visitou seu irmão em outra cidade e 4 moradores receberam visita de seus familiares neste mês
Visitas domiciliares aos familiares	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica este mês.

Das atividades Comunitárias, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Divulgar	Ação	Vivenciar novas	Equipe técnica	Foi feita a



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

atividades culturais esportivas e de lazer disponíveis no município e incentivar a participação	continuada	experiências Redescobrir interesses e talentos	da OSC	divulgação das atividades oferecidas pelo Criju durante reuniões e na visita ao espaço
Mapeamento das ofertas do território	Ação permanente	Ampliar o rol de possibilidades na participação comunitária	Equipe técnica da OSC	Foi dado continuidade ao levantamento de locais que oferecem atividades de interesse aos moradores

Do trabalho, renda e transporte, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Avaliar, encaminhar e apoiar solicitações de benefício assistencial e previdenciário	Quando identificado a demanda	Acesso a rede	Equipe Técnica da OSC e Idosos	O caso de uma moradora está sendo acompanhado devido a possibilidade de perda do Auxílio por mudança na



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

				faixa de renda.
Encaminhar para o mercado de trabalho	Quando identificado a demanda	Reinserção no mercado de trabalho	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador iniciou dia 04/08 em um supermercado.
Orientar quanto aos direitos trabalhistas	Quando identificado a demanda	Garantia de direitos	Equipe Técnica da OSC e Idosos	1 morador foi sendo orientado quanto aos direitos trabalhistas este mês
Orientar sobre acesso e gratuidade no sistema público de transporte	Quando identificado a demanda	Assegurar condições de locomoção e gratuidade no sistema de transporte público	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Tema reforçado nos atendimentos individuais
Orientar quanto a educação financeira	Ação continuada	promover a autonomia e gestão financeira adequada	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Orientações feitas nos atendimentos individuais em especial para 3 moradores que trazem a questão com maior preocupação.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Da Educação, conforme apontado no PIA

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Encaminhar para educação de jovens e adultos EJA	Quando identificada a demanda	Inclusão no processo de educação  Ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Não houve demanda para encaminhamento para a rede de ensino este mês
Encaminhar para cursos, oficinas e outros	Quando identificada a demanda	Descobrir novas habilidades e ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Um iniciou no curso de espanhol oferecido no Complexo Argos

Projeto coletivo (no núcleo habitacional)

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Ofertar oficinas de arte educação, com atividades	Ação permanente	Elevação de autoestima  Fortalecimento	Equipe Técnica da OSC	Foram oferecidas todas às terças-feiras de



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

lúdicas, livre expressão e atividades corporais		de vínculos entre os idosos e do caráter protetivo coletivo		manhã oficinas de artesanato. Neste mês o foco foi nos cuidados com o lar (melhorias e adequações), pequenos cuidados como cortinas cobrindo armários abertos, cortinas para janelas, restauração de móveis e organização do quintal foram realizados nos atendimentos individuais.  Foi dado continuidade a construção de um jardim nos fundos do salão por 2 internos.
Promover visitas a espaços culturais esportivos e de lazer de interesse dos	Continua	Apropriar-se do território e do centro de atividades e equipamentos do território e do Município	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas atividades externas este mês





## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

idosos				
Levantar os interesses e expectativas para o desenvolvimento de atividades coletivas (Ex. implantação de canteiros coletivos para hortaliças temperos e ervas medicinais)	Ação permanente	Vivenciar experiências coletivas	Equipe técnica da OSC e Idosos	Interesses dos moradores são levantados semanalmente nos encontros para informes que acontecem às terças-feiras no período da tarde. Por meio da partilha de experiências e percepção dos próprios internos, houveram 8 participações nos encontros.
Adequar o centro de convivência com jogos de mesa, jogos pedagógicos audiovisuais, espaço para leitura.	Ação Permanente	Vivenciar regras de convivência e melhoria da interação entre idosos	Equipe técnica da OSC e demais parceiros	Foram mantidos enfeites de temática junina no Centro de Convivência e quiosque.

Da sistematização das informações, do trabalho em relação com a rede:



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Construção de instrumentais	Semanal	Estruturar dados quantitativos de entrada e saída, encaminhamentos, visitas e acompanhamentos domiciliares e outros	Equipe técnica da OSC	O modelo de PIA definido está sendo aplicado.
Organização de prontuários	Semanal	Garantir o registro das informações e ações individualizadas	Equipe técnica da OSC	O Google drive está sendo usado como principal plataforma para registro de atendimentos em pastas individualizadas por morador e elaboração de PIAs. Os registros estão compartilhados com a Equipe Técnica da Alta Complexidade Idoso da UGADS
Reunião entre equipe técnica	Quinzenal	Alinhamento quanto ao	Equipe técnica da OSC	1 reunião de equipe técnica



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

da OSC		atendimento realizado, programação de atividades		aconteceu este mês.
Reunião com a rede socioassistencial e saúde	Mensal	Alinhamento de ações	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não foi realizada nenhuma reunião com a Rede socioassistencial e saúde este mês
Reunião com a Unidade Básica de Saúde UBS/NASF	Bimestral	Discussão de casos para alinhamento das ações.	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Foi realizado contato para agendamento de reunião com a UBS
Reunião com a equipe da Alta complexidade - UGADS	Mensal ou conforme a demanda	Acompanhamento Plano de Trabalho	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS	01/08 - Reunião com as técnicas da Alta Complexidade
Reunião com a equipe da Alta Complexidade e OSCs ou serviços que executam ações no	Conforme demanda	Alinhamento quanto às atividades realizadas e manejo	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS e outras	Não houveram reuniões este mês



## CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

programa, conforme definido pela UGADS				
Reunião com a equipe da Alta Complexidade Idoso - UGADS, Gestor de parcerias e Diretor da proteção Social Especial	Bimestral ou conforme demanda	Alinhamento do trabalho psicossocial	Equipe técnica e dirigentes (quando necessário) da OSC e da UGADS	Não houveram reuniões este mês

Dos aspectos físicos e estrutura predial

<b>Estratégias metodológica</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Situação</b>
Identificação de itens que necessitam de manutenção (unidades habitacionais e áreas comuns) e acionamento da UGADS Acionamento de	Ação continuada	Preservação e conservação do patrimônio público  Garantia acessibilidade e segurança para os idosos com ou sem necessidades	Coordenador da OSC  DGLA (UGADS)	Realizado contatos telefônicos com o DGLA para acompanhamento das demandas de apontadas.



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

DGLA/UGADS.		especiais		
Reunião com Departamento de Gestão e Logística (DGLA) da UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às questões de zeladoria	Coordenador da OSC, DGLA e equipe técnica da Alta Complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não ocorreram reuniões com a Equipe do DGLA este Mês

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Ao longo do mês foi oferecido uma oportunidade de vivência em realidade virtual pelos moradores, passeios por locais turísticos e vídeos sobre a natureza foi apresentados

2 Moradores se ofereceram para fazer um almoço comunitário, 4 moradores participaram



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201



Atividade de convivência no salão



Atividades de artesanato





## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

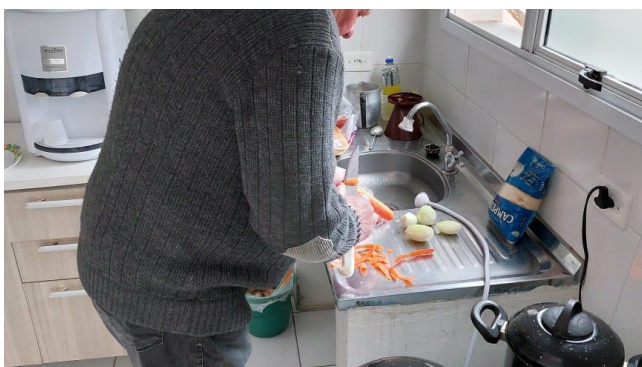
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201



Atividade de culinária



Bingo no CRIJU



## **CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201



Vivência em Realidade virtual

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

27 de setembro de 2022

  
Lucas Braga  
Coordenador